



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0370/2025 - GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **patrolamento e aplicação de Revisol na Rua Henrique Rosa de Souza do bairro São Conrado**:

Vila Velha, 18 de agosto de 2025.

Alex Recepute

Vereador do Município de Vila Velha

2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Justificativa:

Diversas vias do bairro São Conrado encontram-se em más condições de trafegabilidade, com excesso de buracos, acúmulo de poeira e formação de lama em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos à mobilidade de moradores, veículos e serviços essenciais.

Ressaltamos a importância da inclusão destas vias no cronograma de manutenção da Secretaria de Obras, visando atender a uma antiga demanda da comunidade de São Conrado.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **18/08/2025 11:05**

Checksum: **9EFEAC1718167092DEBEA71DD50AC7C058DB76E0ACDA7762F011ABAED7AF8F95**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.